PORTARIA Nº 05, de 14.01.2020

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de janeiro de 2020, a serem realizadas a partir do dia 16.01.2020.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 16.01.2020, às 11h30min., sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 3.746/2020 – Altera o inciso II do art. 5° da Lei n°. 4.289/2019 que "Dispõe sobre o dimensionamento de cargos e funções da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para definir o quadro de dimensionamento de cargos e funções da administração do Poder Executivo, definir as vagas para concurso" e dá outras providências.

II – **Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 –** Concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos e reajuste nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2020, e dá outras providências.

III – **Projeto de Lei nº 3.747/2020 -** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Ciente: